



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2017

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Juiz Leonardo Boffil Vanoni e dá outras providências.”

RICARDO ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, e na Indicação nº 0027/2017 de autoria da Verª. Márcia Gervásio, aprovada em Plenário, é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao **Juiz Leonardo Boffil Vanoni**.

Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados como Juiz da 2ª Vara de Caçapava do Sul e Juiz Eleitoral.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em 11 de abril de 2017 em Grande Expediente Especial, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
07 de abril de 2017.

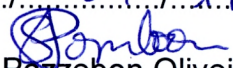

Ver. Ricardo Rosso
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

.....07 / 04 / 17.....

Direção


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral